ACTA Nº 15/2000

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2000:

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de dois mil, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Franklin Veloso Fernandes Torres, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Engª Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Pelo senhor Presidente e pelo senhor Vereador Franklin Veloso Fernandes Torres foi solicitada justificação à falta dada à última reunião, tendo as mesmas sido, por unanimidade dos presentes, consideradas justificadas.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista e Sá fez uma intervenção sobre o loteamento promovido pela empresa "José Pilar Patrão & Filhos", em Cepães – Marinhas, no qual e num dos lotes funciona um bar de forma ilegal e que contraria o loteamento aprovado.

O senhor Presidente deu os esclarecimentos necessários sobre essa matéria, tendo inclusive informado que é praticamente certo que o referido bar já se encontra encerrado.

O referido senhor Vereador também questionou sobre as infraestruturas do mesmo loteamento executadas em desacordo com o projecto aprovado, tendo o senhor Presidente informado que as referidas infra estruturas não estão ainda recepcionadas.

Mais questionou o mesmo Vereador sobre o seguimento que foi dado ao Auto de Vistoria, o qual apontava diversas irregularidades.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem 19.305.967$80 (dezanove milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e sete escudos e oitenta centavos). Depositado no Banco Português de Investimento: 71.773.087$70 (setenta e um milhões, setecentos e setenta e três mil, oitenta e sete escudos e setenta centavos). Depositado no Banco Internacional de Crédito: 29.651.514$00 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e catorze escudos). Em cofre, na Tesouraria: 623.886$00 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis escudos). OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem: 48.713.821$00 (quarenta e oito milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e vinte e um escudos) Em cofre, na Tesouraria: 127.959$00 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e nove escudos).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 14/2000, REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2000 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES APROVAR A REFERIDA ACTA.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 – MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO À BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO:

Foi presente a seguinte proposta: "O concelho de Esposende tem sido alfoz de importantes Associações que ao longo da sua existência pugnaram pelo seu altruísmo e ajuda à população, mormente aos mais carenciados. Fão conta com uma dessas prestigiadas Associações que tem, ao longo dos seus 75 anos de existência, pautado a sua acção pela defesa do bem estar das pessoas, colocando-se inteiramente ao dispor da causa pública. Pelo seu trabalho na defesa do bem social e na segurança de todos os cidadãos, pelo referencial que é para todos os que trabalham no voluntariado e no humanitarismo ao abrigo do Artº 5º do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município; Propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída, a MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO à BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO.":

A CÂMARA MUNICIPAL, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, E TENDO A PROPOSTA SIDO SUBSCRITA POR TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO À BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO.

04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.02.01 – JUNTA DE FREGUESIA DE MAR – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO ENSINO RECORRENTE:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Mar, solicitando a transferência de uma verba no valor de duzentos e dez mil escudos, orçamentada para actividades da Educação de Adultos no Concelho. Está junta proposta do senhor vereador Dr. Manuel Albino Penteado Neiva no sentido de ser transferida a verba de duzentos e dez mil escudos para a Junta de Freguesia de Mar:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE DUZENTOS E DEZ MIL ESCUDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MAR, PARA FAZER FACE AOS CUSTOS RESPEITANTES AO ENSINO RECORRENTE.

04.02.02 – JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO ENSINO RECORRENTE:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Palmeira de Faro, solicitando a transferência de uma verba no valor de cento e cinquenta mil escudos, orçamentada para actividades da Educação de Adultos no Concelho. Está junta proposta do senhor vereador Dr. Manuel Albino Penteado Neiva no sentido de ser transferida a verba de cento e cinquenta mil escudos para a Junta de Freguesia de Palmeira de Faro:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO, PARA FAZER FACE AOS CUSTOS RESPEITANTES AO ENSINO RECORRENTE.

04.02.03 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA-CHÃ – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO ENSINO RECORRENTE:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vila Chã, solicitando a transferência de uma verba no valor de duzentos e quarenta mil escudos, destinada a apoiar as actividades de Educação de Adultos na Freguesia. Está junta proposta do senhor vereador Dr. Manuel Albino Penteado Neiva no sentido de ser transferida a verba de duzentos e quarenta mil escudos para a Junta de Freguesia de Vila Chã:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE DUZENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ, PARA FAZER FACE AOS CUSTOS RESPEITANTES AO ENSINO RECORRENTE.

05 - OBRAS PÚBLICAS:

05.01 – PROJECTOS, CONCURSOS E ADJUDICAÇÕES:

05.01.01 – "ARRUAMENTOS E PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA DE OFIR" – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA E SÁ:

Foi presente a seguinte proposta do senhor vereador Dr. Tito Evangelista e Sá: "Considerando que se encontra em curso uma obra de requalificação do acesso e Parque de Estacionamento da Praia, no lugar de Ofir, freguesia de Fão, deste concelho, obra essa da responsabilidade da Câmara e subsidiada pelo Governo; Considerando o elevado número de frequentadores da Praia de Fão; Considerando que grande parte desses utilizadores fazem-se transportar em viaturas automóveis; Considerando a necessidade de revitalizar a zona de 'Ofir' devolvendo-lhe o prestígio que teve no passado; Considerando o elevado custo da referida obras; Considerando que a Avenida de ligação do centro de Fão à Praia, no seu término, junto ao Parque de Estacionamento da Praia, foi 'estrangulada', constituindo um potencial foco de: 'engarrafamentos' de trânsito, desincentivo à procura daquela Praia, acidentes de viação, conflitos, impedindo o acesso franco, rápido e seguro à praia; Proponho à Ex.ma Câmara que altere com carácter de urgência, o projecto que aprovou referente àquela obra, nomeadamente o troço viário frente ao 'Hotel Ofir', rectificando-o, com vista a eliminar os pontos negativos supra mencionados, e eventualmente outros, que sejam entretanto detectados. Para tanto, deverá ser convocado pelo Sr. Presidente da Câmara, para estar presente na próxima reunião de Câmara, o responsável pelo projecto camarário, com vista a tomar nota, de imediato, das alterações que a Câmara aprovar." Segue-se assinatura:

Aberto o período de discussão o senhor Vereador Dr. Tito Evangelista e Sá complementou a sua proposta no sentido de serem introduzidas alterações no projecto, designadamente a inserção de um separador central na via, em lomba, com indicação vertical de sentido obrigatório, que permitisse três metros livres para cada sentido no troço compreendido entre o Parque e a via de acesso à Apúlia.

O senhor Director do Departamento Técnico de Obras e Planeamento, no seguimento dos esclarecimentos que lhe foram solicitados, fez a apresentação do projecto e deu a conhecer um conjunto de medidas que vão ser tomadas no sentido de minimizar as consequências do estrangulamento existente.

COLOCADA À VOTAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, RECUSAR A PROPOSTA.

VOTARAM A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E SÁ E SENHOR FRANKLIN TORRES O QUAL APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto a favor da proposta dadas as virtualidades que encerra. Nota-se que o projecto – e sem pretender criticar o mesmo tecnicamente – não satisfaz. Com efeito os 'engarrafamentos' são frequentes e, a ser concretizado, será uma fonte de atritos com todas as consequência daí advenientes. Mostra-se, pois, aconselhável que se proceda a um reestudo do projecto, com vista a adaptá-lo à realidade que temos, reestudo esse que será - ou deverá ser – submetido à apreciação do executivo. Lamenta-se que uma proposta construtiva, por ser da oposição, seja, liminarmente, rejeitada*."

VOTARAM CONTRA OS RESTANTES ELEMENTOS DO EXECUTIVO PRESENTES, TENDO O SENHOR PRESIDENTE E O SENHOR VEREADOR DR. ALBINO NEIVA APRESENTADO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO CONJUNTA: "*Votamos contra. 1 – Pese embora se considere que o projecto poderá ser melhorado quanto à fluidez do trânsito na zona envolvente ao Hotel Ofir; 2 – Havendo neste momento mais atenção por parte das Forças Policiais no sentido da regularização do trânsito, julgamos que este assunto poderia ser trazido a uma nova reunião da Câmara, convocando para o efeito a sua autora pois poderemos estar a falar de questões técnicas que somente o autor do projecto poderia esclarecer.*"

06 – CULTURA E DESPORTO:

06.01 – ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

06.01.01 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DAS CELEBRAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO E DA CIDADE:

Foi presente a seguinte proposta do senhor vereador Dr. Manuel Albino Penteado Neiva: "O Município de Esposende vai celebrar no próximo dia 19 de Agosto o seu Dia do Município e da Cidade; Vai receber entre os dias 16 e 20 de Agosto próximo as Delegações das Cidades Geminadas, nomeadamente a de Ozoir-la-Ferriére e S. Domingos. Para a recepção das Cidades Geminadas e para as comemorações, foi elaborado um Programa, que junto anexamos, e colocamos à consideração da Ex.ma Câmara Municipal. Por forma a fazer face às despesas com o Programa assim como com essas actividades, bem como apoiar as despesas de viagem com a Delegação de S. Domingos, solicitamos à Ex.ma Câmara autorização para a realização de despesas, para esses efeito, até ao montante de dois milhões de escudos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE DOIS MILHÕES DE ESCUDOS, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR.

06.01.02 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL – PARCERIA PARA O PROGRAMA "SER CRIANÇA":

Foi presente o seguinte ofício do Núcleo Regional de Braga da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral: "No âmbito do Programa Ministerial designado 'Ser Criança', publicado através do Dec.-Lei nº 314/94, de 23 de Dezembro, com alteração no Despacho nº

5/SEAMTS/2000, de 17 de Janeiro, formulou esta Instituição candidatura para desenvolver Projecto denominado 'Habitação/Reabilitação', o qual prevê a intervenção junto de famílias com elementos menores de 18 anos, portadoras de paralisia cerebral e que justificassem alteração ao nível das condições reais de vida, nomeadamente habitação, tecnologias de apoio e formação pessoal como factores geradores de maiores resultados na reabilitação. Assim, e como é da natureza deste tipo de projectos, a intervenção em parcerias, solicitamos a essa Edilidade que figure como parceiro no sentido de conceder ao mesmo, acompanhamento de projectos/obras e eventualmente materiais de construção." Está junta a seguinte proposta do senhor vereador Dr. Jorge Cardoso: "Tendo em conta os objectivos do programa 'Ser Criança', e atendendo ao excelente trabalho desenvolvido pela A.P.P.C., nomeadamente dentro da área do município, em favor das crianças e jovens portadores de paralisia cerebral julgamos ser de todo o interesse e oportunidade que a Câmara Municipal de Esposende figure como parceiro do projecto denominado 'Habitação/Reabilitação', pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere nesse sentido". Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR NO SENTIDO DE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE SEJA PARCEIRO NO PROJECTO DENOMINADO "HABITAÇÃO/REABILITAÇÃO", SENDO QUE, SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIA A CONCESSÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DESSA PARCERIA, ESTES TERÃO QUE SER ANALISADOS CASO A CASO PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O meu voto não poderia deixar de ser favorável em toda a sua plenitude. Contudo a abordagem desta temática vem trazer à colação o facto de a C.M. de Esposende não vir dedicando mais e maior atenção aos problemas dos deficientes genericamente considerados. Seria preferível do ponto de vista humanístico, embora não sobre a vertente eleitoralista, que, em vez de distribuir subsídios e favores pecuniários a esmo (sem critérios definidos), se dedicasse uma maior atenção a esta matéria já que os sucessivos governos também não têm observado o que dispõe a C.R.P. no seu artº 16º."

07 - ASSUNTOS DIVERSOS:

07.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

07.01.01 – FESTIVIDADES DO CONCELHO DE ESPOSENDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

Foi presente a seguinte proposta do senhor vereador Dr. Manuel Albino Penteado Neiva: "As festas e romarias constituem momentos importantes para uma população e é aí que,

normalmente, se expressam os usos e costumes de uma comunidade. Também, e sendo Esposende um concelho de Turismo, estas festividades reforçam o seu valor como pólo de animação. Assim propomos à Ex.ma Câmara que aprove os seguintes subsídios: Festa de Nossa Senhora das Neves, da freguesia de Marinhas – cinquenta mil escudos; Festa de S. Bartolomeu, da freguesia de S. Bartolomeu do Mar – duzentos mil escudos; Festa de S. Bento, da freguesia de Marinhas – cinquenta mil escudos; Festa da Nossa Senhora dos Emigrantes, da freguesia de Vila Chã – vinte e cinco mil escudos; Festa de S. Torcato e S. Miguel, da freguesia de Curvos – cinquenta mil escudos; Festa da Senhora da Barca do Lago, da freguesia de Gemeses – cem mil escudos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVAR A ATRIBUIÇÃO DOS DIVERSOS SUBSÍDIOS PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO CONCELHO, A ATRIBUIR ÀS RESPECTIVAS FABRIQUEIRAS E NOS MONTANTES CONSTANTES DA PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor mas considero que já deveria estar definida uma política municipal de atribuição de subsídios."

07.02 - SERVIÇO SOCIAL:

07.02.01 – CONCURSO PARA VENDA DE GARAGENS NA HABITAÇÃO SOCIAL DE FÃO – LISTA PROVISÓRIA:

Foi presente a seguinte informação da Técnica Superior Dr.ª Carla Manuela Dias: "No seguimento das inscrições para a venda de garagens na Habitação Social de Fão, que terminaram no passado dia 29.06.2000, junto se envia lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos. Mais se informa que, atendendo a que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão favorável aos candidatos, visto que não há candidatos excluídos, e caso V. Ex.cia assim o entenda, poderá ser dispensada a audiência dos interessados, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 103º do CPA." Segue-se assinatura. Está junta lista dos candidatos admitidos à Hasta Pública dos lotes destinados à construção de Garagens na Habitação Social de Fão, a qual fica anexa à presente minuta e dela fica a fazer parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES APROVAR A LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO CONCURSO EM APREÇO, BEM COMO DISPENSAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 103º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA E SÁ.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde o dia 06/07/2000 até 26/07/2000.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.